



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1265 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

**REMOVE A SERVIDORA
CHARLENE FERREIRA SILVEIRA
E CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os Artigos. 41 e 42 da Lei Complementar nº 003 de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 949/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

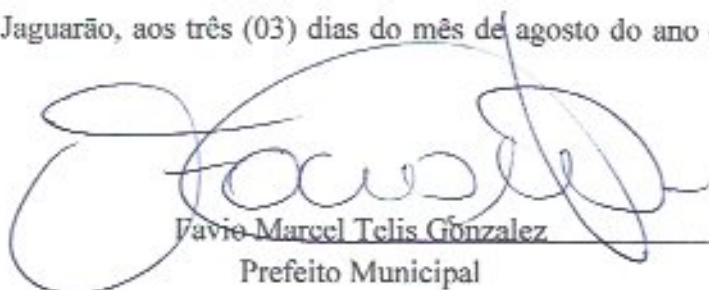
RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora **Charlene Ferreira Silveira**, Professora, matrícula nº 4872-0, da EMEI Prof. Silvinha para a EMEI Bolinha, a contar de 01/08/2017.

Art. 2º. Cancelar o regime suplementar da servidora a contar de 31/07/2017.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).



Flavio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração